

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 28 DE MAIO DE 2026

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29 E 30/05/2026	FORTALEZA/FARIAS BRITO/CRATO	1,5	R\$ 310,29	R\$ 310,29
01 E 02/06/2026	CRATO/ORÓS/FORTALEZA	1,5	R\$ 310,29	R\$ 310,29
VALOR TOTAL DO ATO				R\$ 620,58

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA** ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 15998-1-X, a fim de fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, do Município de Alto Santo, no dia 02 de junho do corrente ano, concedendo-lhe **meia diária** no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de pagamento de diárias**, correspondentes a viagem do servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo, matrícula nº 3000058-7, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Nova Olinda - CE, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do evento VII Seminário Internacional Bacia Cultural Sociobiodiversa da Chapada do Araripe – Patrimônio da Humanidade, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, REBECA LOBO DOMINGOS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca De Araujo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a **viajar** para Palmácia, no dia 10 de junho de 2026, com o objetivo de participar como palestrante na mesa: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO DIREITO, dialogando sobre procedimentos do IDACE no Maciço de Baturité, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAFAEL DUARTE SÁ**, matrícula nº 800095.7-7, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 02 de Junho do corrente ano, o propósito da presente viagem será participação em reunião presencial no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), com a finalidade de apresentação dos Projetos Estratégicos da ZPE Ceará., concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor de R\$229,85 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$344,78 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$6.787,02 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), de acordo com o art.1º, art.2º, art.4º e seu §2º e §4º; II, IV, art.12 e seu §2º, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** ao Reino Unido, Montpellier e Rotterdam, no período de 09 a 22 de maio do ano corrente, a fim de participar da Missão Técnica Estratégica do Reino Unido – Descarbonização Industrial de Portos do Projeto Cluster Initiative; cumprir agenda institucional e visita técnica à empresa QAIR em Montpellier-França; e participação como expositor no Word Hydrogen Summit & Exhibition 2026 em Rotterdam, concedendo-lhe, metade de 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$2.038,11 (dois mil, trinta e oito reais e onze centavos), 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$2.038,11 (dois mil, trinta e oito reais e onze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.038,11 (dois mil, trinta e oito reais e onze centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$4,8993, referente a cotação de 08 de maio de 2026; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Londres-Reino Unido/Montpellier/Rotterdam/Fortaleza, no valor de R\$16.805,75 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe II do Anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **